



organizadoras

Regina S. Jorge
Inara M. S. Cunha
Ronielle B. O. Santos

Educação em Foco

DESAFIOS E
POSSIBILIDADES



Pantanal Editora

2021

Regina Santos Jorge
Inara Maria da Silva Cunha
Ronielle Batista Oliveira Santos
Organizadoras

EDUCAÇÃO EM FOCO
DESAFIOS E POSSIBILIDADES



Pantanal Editora

2021

Copyright© Pantanal Editora
Copyright do Texto© 2021 Os Autores
Copyright da Edição© 2021 Pantanal Editora
Editor Chefe: Prof. Dr. Alan Mario Zuffo
Editores Executivos: Prof. Dr. Jorge González Aguilera
Prof. Dr. Bruno Rodrigues de Oliveira

Diagramação: A editora

Edição de Arte: A editora. Imagens de capa e contra-capas: Canva.com

Revisão: O(s) autor(es), organizador(es) e a editora

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – OAB/PB
- Profa. Msc. Adriana Flávia Neu – Mun. Faxinal Soturno e Tupanciretã
- Profa. Dra. Albys Ferrer Dubois – UO (Cuba)
- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – IF SUDESTE MG
- Profa. Msc. Aris Verdecia Peña – Facultad de Medicina (Cuba)
- Profa. Arisleidis Chapman Verdecia – ISCM (Cuba)
- Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – UFESSPA
- Prof. Dr. Bruno Gomes de Araújo - UEA
- Prof. Dr. Caio Cesar Enside de Abreu – UNEMAT
- Prof. Dr. Carlos Nick – UFV
- Prof. Dr. Claudio Silveira Maia – AJES
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – UFGD
- Prof. Dr. Cristiano Pereira da Silva – UEMS
- Profa. Ma. Dayse Rodrigues dos Santos – IFPA
- Prof. Msc. David Chacon Alvarez – UNICENTRO
- Prof. Dr. Denis Silva Nogueira – IFMT
- Profa. Dra. Denise Silva Nogueira – UFMG
- Profa. Dra. Dennyura Oliveira Galvão – URCA
- Prof. Dr. Elias Rocha Gonçalves – ISEPAM-FAETEC
- Prof. Me. Ernane Rosa Martins – IFG
- Prof. Dr. Fábio Steiner – UEMS
- Prof. Dr. Fabiano dos Santos Souza – UFF
- Prof. Dr. Gabriel Andres Tafur Gomez (Colômbia)
- Prof. Dr. Hebert Hernán Soto Gonzáles – UNAM (Peru)
- Prof. Dr. Hudson do Vale de Oliveira – IFRR
- Prof. Msc. Javier Revilla Armesto – UCG (México)
- Prof. Msc. João Camilo Sevilla – Mun. Rio de Janeiro
- Prof. Dr. José Luis Soto Gonzales – UNMSM (Peru)
- Prof. Dr. Julio Cezar Uzinski – UFMT
- Prof. Msc. Lucas R. Oliveira – Mun. de Chap. do Sul
- Profa. Dra. Keyla Christina Almeida Portela – IFPR
- Prof. Dr. Leandro Argentel-Martínez – Tec-NM (México)
- Profa. Msc. Lidiene Jaqueline de Souza Costa Marchesan – Consultório em Santa Maria
- Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann – UFJF
- Prof. Msc. Marcos Pisarski Júnior – UEG
- Prof. Dr. Marcos Pereira dos Santos – FAQ
- Prof. Dr. Mario Rodrigo Esparza Mantilla – UNAM (Peru)
- Profa. Msc. Mary Jose Almeida Pereira – SEDUC/PA
- Profa. Msc. Nila Luciana Vilhena Madureira – IFPA

- Profa. Dra. Patrícia Maurer
- Profa. Msc. Queila Pahim da Silva – IFB
- Prof. Dr. Rafael Chapman Auty – UO (Cuba)
- Prof. Dr. Rafael Felipe Ratke – UFMS
- Prof. Dr. Raphael Reis da Silva – UFPI
- Prof. Dr. Ricardo Alves de Araújo – UEMA
- Prof. Dr. Wéverson Lima Fonseca – UFPI
- Prof. Msc. Wesclen Vilar Nogueira – FURG
- Profa. Dra. Yilan Fung Boix – UO (Cuba)
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – UFT

Conselho Técnico Científico

- Esp. Joacir Mário Zuffo Júnior
- Esp. Maurício Amormino Júnior
- Esp. Tayronne de Almeida Rodrigues
- Lda. Rosalina Eufrausino Lustosa Zuffo

Ficha Catalográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
E24	<p>Educação em foco [livro eletrônico] : desafios e possibilidades / Organizadores Regina Santos Jorge, Inara Maria da Silva Cunha, Ronielle Batista Oliveira Santos. – Nova Xavantina, MT: Pantanal Editora, 2021. 53p.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web ISBN 978-65-88319-57-4 DOI https://doi.org/10.46420/9786588319574</p> <p>1. Educação inclusiva. 2. Prática de ensino. 3. Professores – Formação. I. Jorge, Regina Santos. II. Cunha, Inara Maria da Silva. III. Santos, Ronielle Batista Oliveira.</p> <p style="text-align: right;">CDD 371.72</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

O conteúdo dos e-books e capítulos, seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva do(s) autor (es) e não representam necessariamente a opinião da Pantanal Editora. Os e-books e/ou capítulos foram previamente submetidos à avaliação pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação. O download e o compartilhamento das obras são permitidos desde que sejam citadas devidamente, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais, exceto se houver autorização por escrito dos autores de cada capítulo ou e-book com a anuência dos editores da Pantanal Editora.



Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000. Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil.
 Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp).
<https://www.editorapantanal.com.br>
contato@editorapantanal.com.br

APRESENTAÇÃO

Nos dias atuais a educação vem sofrendo grandes mudanças significantes para seu bom desenvolvimento, nem sempre a mudança ocorre de maneira certa no problema, mas o intuito é que aos poucos todos possam ter acesso a uma educação de qualidade.


Buscamos inserir a inclusão nos ambientes educacionais, fazendo com que todas as crianças seja qual for sua necessidade tenha um bom atendimento, e seja assistida de maneira correta pelos profissionais de educação.



No nosso livro fala-se um pouco sobre essa questão da inclusão e como todo profissional de educação precisa estar preparado para atuar em sala de aula, seja com alunos especiais ou com alunos 'ditos normais', o importante é ter planejamento e acompanhar a necessidade do educando em sala de aula.

SUMÁRIO

Apresentação	4
Capítulo I.....	6
Um desafio a vencer na turma do Maternal I: Mordidas e Agressividade	6
Capítulo II	19
A utilização de recursos didáticos no ensino de Biologia.....	19
Capítulo III.....	29
O Autismo no Brasil: No Processo Histórico, Inclusivo e Terapêutico	29
Capítulo IV	41
A neuropsicopedagogia como estratégia de intervenção para crianças com transtorno do espectro autista	41
Índice Remissivo	51
Sobre as organizadoras.....	53

O Autismo no Brasil: No Processo Histórico, Inclusivo e Terapêutico

 10.46420/9786588319574cap3

Inara Maria da Silva Cunha^{1*} 
José Bruno de Araújo² 

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa bibliográfica, com o objetivo de descrever resumidamente um tema amplo, em que anos e anos profissionais vem trabalhando em prol das pessoas com uma deficiência, nesse caso os autistas, começando com um breve relato histórico da atuação das duas associações do autista no país, e a inclusão relacionada as crianças nas associações e na escola comum, e modo de aceitação. Um retrato do autismo no Brasil para assim poder ter um uma base de estatísticas e saber toda a sua relevância atualmente, também vai ser discutido a questão da família no âmbito social. E, o processo de acompanhamento terapêutico de uma criança autista no olhar de autores que pesquisam ou pesquisaram acerca do tema, e com ênfase na análise comportamental no processo terapêutico do transtorno.

Para melhor compreender o autismo, é preciso entender os fatores determinantes de seu desenvolvimento, não deixando de ressaltar o âmbito histórico, desde o começo das associações e as ideias recebidas que continuam a circundá-lo, como reconhecer suas múltiplas facetas e as melhores estratégias de avaliação, no contexto do artigo vai mostraros tópicos relacionados sobre o transtorno do espectro autismo (TEA) no Brasil e o método de inclusão e intervenção implantadas no mesmo. Justifica-se a realização desse trabalho, devido a relevância educacional e social a ser relatada através de dados de organizações, projetos e pesquisadores de instituições de ensino crasileiras e internacionais, conforme isso as leis, os direitos sociais e políticas públicas, tudo isso polemizado, resultando em uma descrição e um entendimento sobre o autismo.

Foi pesquisado o processo inclusivo em diferentes instituições no qual a família da criança com autismo tem sua escolha, pode optar por todas, dentro dos parâmetros da educação brasileira, sendo ressaltado, também, o quanto é importante a interação familiar no quadro psicossocial da pessoa com

¹ Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela UESPI, Pós-graduada em Psicopedagogia clínica e institucional pelo FID-INTA e Pós-graduada em Educação Especial com habilitação em Libras pela ISEPRO.

² Graduado em Licenciatura em História pela FID-INTA e Pós-graduado em Educação Especial com habilitação em Libras pela ISEPRO.

* Autora correspondente: inara.phb@gmail.com

autismo. As terapias que estão a disposição formalmente no que se refere a mudanças para o aperfeiçoamento ao longo do tempo na atualidade. Objetivo geral: transparecer toda uma perspectiva sobre o autismo no Brasil através de cada tópico do artigo, embora traga uma visão sobre o autismo em que foi atribuído nas associações e nas terapias oferecidas no país, e especificamente tem um objetivo de mostra sua relevância a nível nacional, podendo haver melhorias no futuro em todas as formas para a melhor intervenção nas instituições tendo um total aperfeiçoamento no atendimento a criança e ao paciente Autista.

AS ASSOCIAÇÕES DO AUTISMO HISTÓRIA E ATUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA (AMA)

A AMA é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1983, na cidade de São Paulo, que visa beneficiar a pessoa com autismo, além de acompanhar o desenvolvimento familiar, no que concerne ao tratamento necessário para que o autista possa ter uma melhor qualidade de vida.

Assim, de acordo com o estatuto da própria instituição, a AMA tem como missão proporcionar à pessoa com autismo uma vida digna: trabalho, saúde, lazer e integração à sociedade. Oferecer à família da pessoa com autismo instrumentos para a convivência no lar e em sociedade. Promover e incentivar pesquisas sobre o autismo, difundindo o conhecimento acumulado (AMA, 1983).

De acordo com Nunes (2014), a AMA se preocupa não apenas como o apoio emocional para famílias, mas também como meio de intercâmbio com o poder público no sentido de buscar a criação de leis que possam viabilizar novos tratamentos e pesquisas em saúde e educação para as pessoas autistas. Estas ações tiveram resultado quando em 27 de dezembro de 2012, foi sancionada a Lei Federal nº 12.764, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista” (BRASIL, 2012).

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

A APAE foi instituída no dia 11 de dezembro de 1954, na cidade do Rio de Janeiro, sob a influência de Beatrice Bemis. Recém-chegada dos Estados Unidos, membro do corpo diplomático norte-americano e mãe de uma pessoa com Síndrome de Down, já havia participado da fundação de mais de duzentas e cinquenta associações de pais; e admirava-se por não existir no Brasil, algo assim (APAE, 2016).

Hoje, após 60 de existência, a APAE conta com 2.144 filiadas e 23 Federações Estaduais das APAES que estão presentes em todas as regiões do país. As unidades prestam serviços de educação, saúde e assistência social a quem deles necessitam, constituindo uma rede de promoção e defesa de direitos das

peças com deficiência intelectual e múltipla, que hoje conta com cerca de 250 mil pessoas com deficiência, incluindo-se os autistas (APAE, 2016).

A INCLUSÃO DE CRIANÇAS AUTISTAS NAS ESCOLAS ESPECIALIZADAS E SUA ACEITAÇÃO

O autismo é uma síndrome neuropsiquiátrica que se enquadra na categoria dos Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), uma vez que seu início se dá na primeira infância, com curso crônico e que afeta todos os aspectos do desenvolvimento infantil (BRASIL, 2013). Em conformidade com Tamanaha et al. (2008), “os quadros que compõem o espectro autístico caracterizam-se pela tríade de impedimentos graves e crônicos nas áreas de interação social, comunicação verbal e não verbal e interesses”.

De acordo com as literaturas consultadas ainda não se pode precisar as causas reais do acometimento do transtorno do autismo. Nas palavras de Ferreira (2014), “[...] tudo indica que na origem estão mutações em vários genes diferentes e que é muito difícil diagnosticar logo quando o indivíduo nasce se ele vai desenvolver alguma forma de autismo”.

Ao longo da história da humanidade, as pessoas com deficiência invariavelmente sofreram preconceitos sociais dos mais variados tipos. A falta de respeito aos direitos mais simples e básicos são tolhidos nas mais diversas camadas da sociedade.

Ainda, nos dias atuais, a discriminação e o preconceito continuam sendo os maiores responsáveis pela não inserção desses indivíduos no mercado de trabalho, no âmbito escolar, na frequência do lazer, dentre outros. As pessoas com transtorno do autismo, por sua condição de necessitar de cuidados especiais, também estão incluídas neste rol, principalmente no que tange ao âmbito educacional.

No entanto, o poder público instituiu a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, criando o Plano Nacional da Educação (PNE). Tal dispositivo lançou as diretrizes e metas a serem executadas, com vistas à orientação, planejamento, aprimoramento e execução de políticas públicas voltadas para o ensino em todos os níveis educacionais no Brasil, no período compreendido entre 2014 a 2024 (BRASIL, 2014).

Dentre as metas contida no PNE pode-se destacar a de nº 4 que visa universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (BRASIL, 2014).

De acordo com a resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), no seu art. 4º, inciso II, os alunos com transtornos globais do desenvolvimento, são aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa

definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação (BRASIL, 2009).

Como é possível perceber, o poder público também se preocupa com o desenvolvimento educacional de crianças com transtornos globais do desenvolvimento. Neste pressuposto, os autistas podem e devem estar matriculados nas escolas regulares de ensino, bem como nas salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Apesar do grande número de debates acerca da temática, “[...] pode-se adotar uma política educacional inclusiva para garantir ao indivíduo com necessidades especiais o direito à educação” (Mello et al, 2013).

As salas de recursos multifuncionais são espaços da escola onde se realiza o atendimento educacional especializado, para os alunos com necessidades educacionais especiais, por meio de desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, centradas em um novo fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participem da vida escolar (BRASIL, 2007).

Para a inserção destas pessoas com autismo no âmbito escolar de forma integralizada, faz-se necessário que, não apenas o poder público tome providências legais, mas também a família e a escola são elos fundamentais, as quais têm um papel relevante na educação e no desenvolvimento de pessoas com transtorno do autismo.

A vivência escolar para o autista é de fundamental importância, pois nesse ambiente de relacionamentos interpessoais o autista tem plenas condições de um desenvolvimento mais abrangente, no que concerne as situações sociais interacionais, que mesmo deverá se submeter no contexto escolar.

Neste viés, Santos (2008) afirma que a escola tem um papel importante na investigação diagnóstica, “[...] uma vez que é o primeiro lugar de interação social da criança separada de seus familiares. É onde a criança vai ter maior dificuldade em se adaptar às regras sociais, o que é muito difícil para um autista”.

Nesse sentido, entende-se que a sociedade como um todo não deve negligenciar ou excluir socialmente a criança autista, principalmente quando se trata da educação inclusiva da mesma, pois é por meio da escola que a criança aprende a ter dignidade como verdadeira cidadã no gozo plenos dos seus direitos.

A RELEVANCIA DO AUTISMO NO BRASIL

Quando se comenta sobre o autismo no Brasil a população se depara com grandes programas educativos nesta área, relacionado a serviço de qualidade as pessoas, e sobre isso temos discussões acerca desse tema que envolvem políticas públicas que se renovam, pois é uma deficiência na qual nunca deixou de ser acompanhada, porém sempre perseverar falhas com disponibilidade do tratamento para a população, podemos ter uma base dessa informação de acordo a fonte:

O dia 2 de abril foi instituído pela ONU em 2008 como o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. O autismo é uma síndrome que afeta vários aspectos da comunicação, além de influenciar também no comportamento do indivíduo. Segundo dados do CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, existe hoje um caso de autismo a cada 110 pessoas. Dessa forma, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de 2 milhões de autistas. São mais de 300 mil ocorrências só no Estado de São Paulo. Contudo, apesar de numerosos, os milhões de brasileiros autistas ainda sofrem para encontrar tratamento adequado².

Conforme a informação, um dado internacional do Centro de Controle e Prevenção de Doenças retrata números que conforme os mesmos se calcula a estimativa em torno dos autistas no Brasil. Segundo a professora do Instituto de Biociências, brasileira membro do Projeto Genoma³ Maria Rita, escreve para revista Espaço Aberto publicado pela USP diz: “Apesar de o autismo ter um número relativamente grande de incidência, só em 1993 que a síndrome foi adicionada à Classificação Internacional de Doenças da OMS⁴. A demora na inclusão do autismo neste ranking é reflexo do pouco que se sabe sobre a questão.” Ela deixa sua crítica comenta sobre os efeitos do autismo acima do fato. Mais no Brasil também pouco se sabe? Entretanto as questões de reconhecimento dos direitos do autista e plausível ressaltando nos últimos cinco anos:

Em dezembro de 2012, alguns dos direitos dos autistas passaram a ser assegurados pela lei 12.764, chamada de “Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”. Basicamente, a lei reconhece que os portadores de autismo têm os mesmos direitos que todas os outros pacientes com necessidades especiais no Brasil⁵.

Portanto, a criação desta lei foi objetivo de levar uma segurança igualitária a fim de incluir os autistas junto as outras crianças e adultos especiais. Idem:

Entre outros aspectos, a legislação garante que os autistas podem frequentar escolas regulares e, se necessário, solicitar acompanhamentos nesses locais. Em 2007, o Estado de São Paulo foi obrigado, por lei, a arcar com os custos de educação e saúde de qualquer indivíduo com autismo.

Desta forma a família do autista tem a opção de ingressar seu filho em qualquer escola seja ela pública ou privada na qual ofereça o atendimento necessário ou acompanhamento especial conforme o grau de autismo do paciente.

O PROCESSO DE INCLUSÃO DOS AUTISTAS NO ENSINO COMUM E SUA ACEITAÇÃO

Nesse contexto será enfatizado sobre o processo de inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista no ensino comum e como deve ser sua aceitação no espaço educacional diante as novas práticas pedagógicas estabelecidas na educação como um todo.

² <http://www.usp.br/espacoaberto/?materia=um-retrato-do-autismo-no-brasil>.

³ Projeto Genoma é um trabalho conjunto realizado por diversos países visando desvendar o código genético de um organismo.

⁴ Organização Mundial da Saúde.

⁵ <http://www.usp.br/espacoaberto/?materia=um-retrato-do-autismo-no-brasil>

De acordo com alguns autores, as políticas da educação inclusiva, legislação da educação especial e a prática vivenciada nas escolas, nos possibilitou a seguinte pesquisatrazendo como abordagem essas discussões sobre o autismo no ambiente escolar.

Com base nos estudos das Diretrizes e Bases da Educação de 9.394/96, na qual traz de forma sucinta sobre como se dar o processo de inclusão para as pessoas com necessidades educacionais especiais nas escolas regulares dentro do artigo 59º que ressalta:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectualou psicomotora.

É perceptível que atualmente muitas escolas de ensino comum não estão, todaviapreparadas para receber alunos com algum tipo de necessidade especial, seja comdeficiência intelectual, síndrome de Dorw, cadeirantes e especificamente aquelas criançascom transtorno do aspecto autista, pois é imprescindível que esse público alvo sejam acompanhados com apoio tanto pelo professor da classe comum quanto dos profissionais especializados e preparados para atender suas dificuldades e necessidades.

A escola, apesar de ser um espaço social e cultural onde as diferenças estão implícitas, é possível possibilitar essas diferentes presenças de forma harmoniosa, tendoa inclusão como algo construtivo, adequando as práticas pedagógicas a necessidades de cada alunado.

Porém esse foi sempre um desafio, visto que, as escolas de modo geral buscam desenvolver um trabalho baseado na homogeneização, baseando-se na argumentação de que turmas homogêneas facilitam mais o trabalho do professor e facilitam também a aprendizagem, isto é, acreditam que uma sala de aula com menos diferenças incluiria uma aprendizagem mais satisfatória, esquecendo um pouco a importância da inclusão e suas diretrizes.

De acordo com a Constituição Brasileira (1988) em seu artigo 206, inciso I, ressalta que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” em detrimento da Lei qualquer pessoa independente de suas condições.

II - Físicas, intelectuais, sociais ou linguísticas tem o direito à inclusão escolar. A escola passou a ser um ambiente de todos e para todos, precisando estar adaptada a receber qualquer criança sem distinção⁶.

Portanto, a inclusão é fundamental para que a criança com NEE sinta-se parte integrante da prática educacional nas escolas, sendo elas adaptadas e estruturadas em conformidade com as leis que regem os parâmetros da educação especial, contribuindo de forma efetiva para ensino e aprendizagem, tornando-se viável o trabalho em sala de aula.

A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NO DESENVOLVIMENTO PSICOSOCIAL DOS AUTISTAS

Em relação aos trabalhos desenvolvidos com o autismo ao longo dessa pesquisa trazemos o seguinte tópico sobre a importância da família no desenvolvimento psicológico e social da criança com TEA, onde trará em relevância a forma que os pais e familiares deveriam fazer para adotar uma postura diferente em relação à forma de tratamento desse indivíduo com necessidades educacionais específicas.

Conforme as pesquisas realizadas foram analisadas que muitas famílias mudam muito sua qualidade de vida ou mesmo o próprio estilo de vida, principalmente aquelas que apresentam indivíduos com transtorno do aspecto autista.

No entanto acabam deixando de viverem alguns momentos importantes, seja em aspectos relacionados a trabalho, família, lazer, estudos entre outros, contudo se restringem totalmente para se dedicarem e apoiarem seus filhos nos aspectos gerais.

Outro aspecto que causa muitos transtornos ao ambiente familiar é a separação dos pais, causando bastante sofrimento em ambas as partes por não suportar as pressões manifestas por esses transtornos, pois é o momento onde essas crianças necessitam de apoio e tratamentos específicos para amenizar os problemas ocorridos nessa fase, afastando assim qualquer tipo de negatividade para seu bom desenvolvimento psicossocial.

Segundo alguns estudos no Brasil no ano de 2012 foram instituídos a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, dando efetivamente o reconhecimento e a relevância da pessoa com autismo na sociedade brasileira.

Essa lei ressalta que para todos os efeitos legais, o autismo passa a ser considerado como uma deficiência. No qual foi sancionada como a lei nº 12.764 no dia 27 de dezembro de 2012, a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo que passa a ser vista no Brasil de forma mais sucinta e abrangente. No art. 3º da lei, afirma que são direitos da pessoa com TEA:

- I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
- II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

⁶ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado.

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

- a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
- b) o atendimento multiprofissional;
- c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
- d) os medicamentos;
- e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

IV - o acesso:

- a) à educação e ao ensino profissionalizante;
- b) à moradia, inclusive à residência protegida;
- c) ao mercado de trabalho;
- d) à previdência social e à assistência social.

Essas são algumas ressalvas sobre as diretrizes da lei nº 12.764 no dia 27 de dezembro de 2012 que trazem uma parte dos direitos legítimos para a pessoa com transtorno do aspecto autista, incluindo os direitos e deveres no ambiente familiar e educacional de suma importância a manutenção da qualidade de vida do TEA dentro da sociedade ainda preconceituosa e discriminatória.

É importante também, além disso, que a família possa integrar essa criança num ambiente sadio, conversando e analisando as problemáticas apresentadas pelos filhos, buscando desde cedo tratamentos e terapias adequadas a cada tipo de transtorno que a mesma manifestar durante o seu desenvolvimento na infância até a idade adulta, pois quanto mais precoce for o diagnóstico melhor será o relacionamento familiar entre ambos.

De acordo com Penna (2006), o nascimento de um filho com algum tipo de transtorno altera os sonhos e as expectativas dos pais e da família. Estas expectativas quando não satisfeitas, as limitações e as imperfeições do filho acabam gerando ansiedade nos pais, levando-os a atravessarem um período de luto. A partir do diagnóstico a família vai delinear suas necessidades e vai reorganizar suas situações de vida, e esta difícil experiência se altera em momentos de aceitação, rejeição, ou mesmo de esperança ou angústia.

Dessa forma a família é caracterizada uma peça chave para o bom desenvolvimento da criança autista, por isso mesmo que ela traga algumas alterações comportamentais e cognitivas, os pais devem procurar vencer os obstáculos e os momentos difíceis que por ventura estarão por vir, mais sim as procurando alternativas terapêuticas que facilitem sua aprendizagem, seja no ambiente escolar, convívio social ou mesmo no dia a dia através do vínculo familiar.

AS TERAPIAS ALTERNATIVAS DO (TEA) ATUALMENTE NO BRASIL

Diante as discussões realizadas nos tópicos antecedentes procurou-se investigar um pouco mais sobre algumas terapias alternativas que auxiliam pais e principalmente crianças que são portadoras do

transtorno do espectro autista (TEA) que atualmente encontra-se em análises e estudos, porém já existem algumas delas que se encontra em pleno desenvolvimento e execução em clínicas especializadas para tratamentos do diagnóstico com o autismo.

No entanto essas terapias atuais no Brasil tentam viabilizar e dar suporte as dificuldades geradas pelos fatores comportamentais dessas crianças que necessitam de apoio psicológico, social e principalmente familiar, quanto mais cedo a criança

De acordo com as pesquisas bibliográficas realizadas para o embasamento teórico do trabalho temos assim em relevância as terapias do: método ABA, a fonoaudiologia, a Perícia, fisioterapia, musicoterapia, equinos, hidroterapia, além disso, há algumas outras intervenções que o ajudarão no desenvolvimento cognitivo, como a intervenção nutricional e na área educacional com os profissionais que elaboram métodos e atividades adequadas à criança com TEA.

Sendo, portanto importante também ressaltar cada um desses tratamentos alternativos, pois vamos iniciar com o *método ABA*, que segundo (GUIMARÃES) se refere ao termo em inglês Applied Behavior Analysis e em português significa Análise do Comportamento Aplicada, que nesse caso é trabalhado a observação e modificação da análise comportamental de cada indivíduo, isto é, realizam-se estudos com base nas variações que esse comportamento adquiriu ao longo de cada intervenção realizada.

No Brasil ainda se percebe um estudo muito restrito aos grandes centros ou mesmo aos poucos profissionais especializados, além disso, o alto custo no atendimento realizado. Como também a *fonoaudiologia* mais conhecida como uma ciência que estuda os distúrbios na linguagem repetitiva no caso do TEA, o paciente não é apenas treinado para uma conversa mais de que forma deverá manter essa conversa com outros. Pois essa terapia o ajudará na comunicação com seus familiares e profissionais envolvidos.

Há outra que faz parte da rotina da criança autista é a *Perícia* que tem a função de trabalhar com área grafomotora, ou seja, serão atividades de pinçar, abotoar, dobrar, apertar entre outros que se fazem necessários para o tratamento da pessoa com NEE, assim como a *fisioterapia* que nesses casos a criança com TEA não é limitada a qualquer fator físico, mais é o momento em que ela é ensinada a controlar os movimentos e exercitar o equilíbrio do próprio corpo.

No entanto, há outras terapias como musicoterapia (relaxamento através de músicas para conter hipersensibilidade), hidroterapia (a terapia tem função de trabalhar os músculos e amenizar a ansiedade) e com equoterapia (método alternativo com uso do cavalo para desenvolver a biopsicossocial de pessoas com NEE, em específico com o público autista.

Dessa forma essas são algumas terapias mais conhecidas no Brasil que se tornam, portanto importantes e essenciais para o desenvolvimento físico, cognitivo, social e familiar da pessoa com deficiência, seja ela com determinado grau sendo leve, moderado ou mesmo severo.

Pois, além dessas há também a orientação nutricional sendo ela responsável pela manutenção da saúde dessas pessoas com relação aos alimentos que devem ser ingeridos diariamente, pois assim como os professores os pais também precisam compreender melhor as dificuldades características do transtorno do espectro autista.

CONCLUSÃO

O presente artigo abordou de forma abrangente sobre as pessoas com autismo, sua relevância e as mudanças ocorridas na legislação inclusiva, o apoio e aceitação das famílias e as terapias alternativas que ajudam no tratamento precoce das pessoas com necessidades especiais, em especial o TEA.

No entanto destacou-se a importância da história do autismo para a sociedade, sobre o tratamento especializado para cada criança, sobre seu valor e potencialidades mesmo presentes suas dificuldades, sendo essas limitadas com características próprias cada qual com sua individualidade.

Com as mudanças ocorridas no decorrer do tempo na legislação sobre a educação inclusiva da pessoa com necessidades educacionais especiais, observou-se que mesmo sendo efetivado no ambiente escolar, o mesmo não está adaptado e preparado para receber alunos com TEA, apresentando escolas sem infraestrutura, falta de recursos pedagógicos, falta de capacitação dos docentes ou familiares sem conhecimento algum sobre o assunto.

Todavia a educação inclusiva de pessoas com autismo precisa ser encarada não apenas como uma deficiência, mas deve ser vista como possibilidade para novas atitudes dos profissionais em relação às diferenças apresentadas por cada um, valorizando e respeitando suas necessidades e capacidades de acordo com suas limitações.

Concluiu-se que diante as diversas pesquisas realizadas com as pessoas com TEA, percebeu-se a necessidade de uma política educacional mais relevante, com educadores e terapeutas habilitados para atender esse público, principalmente nas escolas, onde essas crianças sintam-se mais envolvidas com profissionais adequados, tendo acompanhamento junto a família para que ela desenvolva capacidades e habilidades, adquirindo futura autonomia mesmo mediante as transformações no ambiente educacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMA - Associação de Amigos do Autista (1983). Disponível em: <<http://www.ama.org.br/site/ama/historia>>. Acesso em 14/04/2018.
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (2016). APAES divulgam ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência. Disponível em: <<http://www.apaevitoria.org.br/index.php/category/campanha/page/2>>. Acesso em: 25/04/2018.

- BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC. 1996.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.
- BRASIL. Ministério da Educação. Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Física. Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado. SEESP / SEED / MEC. Brasília: Distrito Federal, 2007.
- BRASIL. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Ministério da Educação. Brasília, 2009.
- BRASIL. Lei Nº 12764 de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/12764.htm. Acesso em: 25/04/2018.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12764.htm. Acesso em: 14/04/2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA). Brasília. 2013.
- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm. Acesso em: 25/04/2018.
- Ferreira N (2014). Fatores genéticos só explicam em 50% as causas de autismo, segundo estudo. Disponível em: <http://blogspot-passo-a-passo.blogspot.com.br/2014/05/fatores-geneticos-so-explicam-em-50-as.html#.WuOaIdTwbcc>. Acessado em: 25/04/2018.
- Gallo-Penna EC (2006). Qualidade de Vida de Mães de pessoas com o diagnóstico de Autismo. Cadernos de Pós-Graduação em Distúrbios do Desenvolvimento, 6(1).
- Guimarães L de M. Intervenção comportamental. Terapia ABA. Disponível em: <http://www.terapiaaba.com.br/o-que-e-aba>. Acesso: 13/04/2018.
- Penna ECG (2006). Qualidade de vida de mães de pessoas com diagnóstico de Autismo. Caderno de pós-graduação em distúrbios de desenvolvimento. Disponível em: <http://www.mackenzie.com.br/fileadmin/pós-graduação/Mestrado/distúrbios-do-desenvolvimento/publicações/volume-VI/05/2006.pd>. Acesso em 16/04/2018.

- Mello AM et al. (2013). Retratos do autismo no Brasil. São Paulo: Associação dos Amigos do Autista.
- Nunes FCF (2014). Atuação política de grupos de pais de autistas no Rio de Janeiro: perspectivas para o campo da saúde. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 147p.
- Santos AMT (2008). Autismo: um desafio na alfabetização e no convívio escolar. São Paulo: CRDA.
- Tamanaha AC et al. (2008). Uma breve revisão histórica sobre a construção dos conceitos do Autismo Infantil e da síndrome de Asperger. Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, 3(3): 296-299.

ÍNDICE REMISSIVO

A

aceitação, 29, 33, 36, 38
 agitação, 8
 agressividade, 9, 10, 11, 18, 48
 aplicação, 19, 20, 22, 46, 50
 aprendizagem, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28,
 32, 34, 35, 36, 41, 45, 46, 50, 52
 autista, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43,
 44, 49

B

biblioteca, 21, 23, 24
 biologia, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

C

científico, 12, 19, 41
 CMEI, 6, 7, 12
 comportamento, 6, 9, 10, 11, 15, 16, 33, 37, 42,
 47, 48
 comunicação, 20, 31, 33, 37, 42, 48
 conceito, 47, 48
 creche, 6, 7, 12, 13, 15, 16, 17
 crianças, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,
 17, 18, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 46,
 47, 48, 49

D

deficiência, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 43, 44, 48
 desempenho escolar, 44, 46, 50
 didáticos, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28
 dificuldades, 13, 22, 27, 34, 37, 38, 46, 49, 50
 discussões, 32, 34, 36, 41
 disputa, 7, 8, 17

E

educação especial, 34, 35, 41, 42, 43
 ensino médio, 19, 20, 21, 23, 27, 28, 52
 escola, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24,
 29, 32, 33, 34, 35, 41, 50, 52
 espaço, 8, 15, 23, 25, 33, 34, 41, 49

exposição, 22, 27

F

família, 8, 15, 16, 18, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 38

I

inclusão, 4, 23, 29, 33, 34, 35, 43, 44, 49
 instrumento, 45, 46

M

maternal I, 6, 12, 17
 mordidas, 6, 7, 8, 13, 15, 16, 17

N

neuropsicopedagogia, 49

P

pedagógicos, 25, 28, 38
 pedagogo, 49
 políticas, 29, 31, 32, 34, 42, 43, 44
 professor, 6, 7, 13, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 26,
 34, 52
 projetos, 25, 29
 públicas, 28, 29, 31, 32, 44

Q

questionamentos, 6, 20, 43

S

socialização, 8, 14, 15

T

tecnologia da informação, 25
 tecnológicos, 19
 terapias, 30, 36, 37, 38
 trabalho, 6, 7, 9, 12, 16, 17, 19, 21, 29, 30, 31,
 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 48, 49
 transtorno, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41,
 42, 44, 48, 49
 tratamento, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 45

SOBRE AS ORGANIZADORAS



ID REGINA SANTOS JORGE

Especialista em psicopedagogia e educação infantil, e organização pedagógica da escola. Graduada em Pedagogia (Habilitação em magistério da series iniciais do ensino fundamental e Gestão Escolar) pelo Centro Universitário UNIRG. Funcionária Pública Estadual concursada. Atualmente trabalha na III CIRETRAN de Gurupi-TO (Pedagoga) e no Centro de Ensino Médio de Gurupi (cargo professor da educação básica). E-mail: regina.s.jorge@gmail.com.



ID INARA MARIA DA SILVA CUNHA

Licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Piauí(UESPI), professora e servidora pública efetiva atuando na área de Docência com alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio com Atendimento Educacional Especializado(AEE) pela Prefeitura Municipal de Caxingó no Piauí desde (2013), Pós-Graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional e Educação Especial com habilitação em Libras. E-mail: inara.phb@gmail.com.



ID RONIELLE BATISTA OLIVEIRA SANTOS

Especialista em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa-ESTÁCIO DE SÁ (2020), Especialista em Docência Ênfase Educação Inclusiva-IFMG (2021), Pesquisadora em Tecnologia da Educação e Estratégias de Ensino e aprendizagem, Pedagoga- FAJAR (2021), Licenciada em Letras Português-UFS (2019). Atualmente atua como servidora pública, em turmas da educação básica no município de Lagarto, estado de Sergipe. E-mail: ronniellebatista@gmail.com

Nos dias atuais a educação vem sofrendo grandes mudanças significantes para seu bom desenvolvimento, nem sempre a mudança ocorre de maneira certa no problema, mas o intuito é que aos poucos todos possam ter acesso a uma educação de qualidade.

ISBN 978-658831957-4



Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000
Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil
Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp)
<https://www.editorapantanal.com.br>
contato@editorapantanal.com.br

